



AVISO DE INTENSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará reunião na sala da Comissão de Contratação, sito a Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, para abertura de certame e procedimento administrativo:

Processo: Dispensa de Licitação nº DL015/2026

Objeto: Serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano de 120 metros de profundidade de 6 polegadas, na Comunidade São José da Enseada, zona rural do município de Itapiranga-AM, compreendendo: • Perfuração de Poço Artesiano tubular profundo (120m); • Revestimento/Encamisamento do Poço Artesiano; • Fornecimento de Material e Mão-de-Obra, inclusive Instalação e Teste de Bombeamento.

Tipo: Menor Preço

Ficam os interessados que pretende realizar/apresentar cotação de preços, apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, ou seja, até a data e hora limite do dia 05 de março de 2026, às 8:00:00 AM, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos do edital. A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapiranga, sito a Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, no horário de expediente (8h às 17h) respeitada a data limite.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua 02 de novembro, nº 249 – Centro – CEP: 69.120-000 – Itapiranga/AM, gratuitamente mediante apresentação de uma mídia *pen driver* para a gravação dos arquivos do Edital e seus anexos, no horário de 8h às 17h. O termo de referência faz parte do Edital e estará à disposição dos interessados. Informações complementares através do e-mail: licitacontratositapiranga@gmail.com.

Itapiranga/AM, em 27 de fevereiro de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

Publicado no Mural de Acordo com o
Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica
no Município de Itapiranga/AM

Data de fixação: 27/02/2026.
Data de retirada: 05/03/2026.

.....
Thiago Gama Lima
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL015/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de Serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano de 120 metros de profundidade de 6 polegadas, na Comunidade São José da Enseada, zona rural do município de Itapiranga-AM, compreendendo: • Perfuração de Poço Artesiano tubular profundo (120m); • Revestimento/Encamisamento do Poço Artesiano; • Fornecimento de Material e Mão-de-Obra, inclusive Instalação e Teste de Bombeamento;

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL015/2026, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda que o valor apresentado pela Empresa é compatível com os valores praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o processo de Dispensa de Licitação para Serviços de perfuração de 01 (um) poço artesiano de 120 metros de profundidade de 6 polegadas, na Comunidade São José da Enseada, zona rural do município de Itapiranga-AM, compreendendo: • Perfuração de Poço Artesiano tubular profundo (120m); • Revestimento/Encamisamento do Poço Artesiano; • Fornecimento de Material e Mão-de-Obra, inclusive Instalação e Teste de Bombeamento, com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º **AUTORIZAR** as despesas decorrentes do objeto deste Despacho, à Empresa IBRAIM PRESTES LIMA (I L PERFURACOES - ME), CNPJ Nº 26.106.678/0001-47, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária - exercício financeiro de 2026:

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
17 512 0091 1013 0000 Ampliacao do Sistema de Abast.de Agua e Esgoto no Municipio
Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 1.500

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Itapiranga/AM, em 09 de março de 2026

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.